PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 850/2013
SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL 701/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado os salários do emprego abaixo discriminado no quadro de pessoal disposto na Lei nº 701/2012:

Nº VAGAS	EMPREGO	CARGA HORARIA	SALARIO
01	Agente Postal	40h	695,00
04	Enfermeiro	40h	1.941,38
04	Auxiliar de Enfermagem	40h	755,00
20	Agente Comunitário de Saúde	40h	695,00
03	Dentista	40h	2.415,00
03	Auxiliar de Consultório Dentário	40h	776,00
01	Técnico em Higiene Dental	40h	920,00
03	Médico PSF	40h	8.790,00
01	Assistente Social	40h	1.773,00
01	Psicólogo	40h	1.773,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 01/04/2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de Abril de 2013.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Uma Ilustrada - 19
EM 25 / 04 / 2013
ASSINATURA